

**Chamamento de gestores interessados em
participar do hector – hub de educação,
cultura, tecnologia e outras realidades**

1. INTRODUÇÃO

1.1 A MultiRio, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal nº. 2.029/93, modificada pela Lei nº. 3.416/02), torna público o presente Edital de seleção de **GESTORES** para compor o **hector** – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades. Compreende-se no conceito de gestor:

I – GESTORES PÚBLICOS (como secretários municipais e suas equipes técnicas de educação e cultura do Rio de Janeiro);

II – ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS com atuação comprovada nas áreas de educação e cultura e sediadas ou com atuação contínua em territórios da cidade do Rio de Janeiro,

1.2 O edital não prevê parcerias. O principal propósito do **hector** é criar conexões capazes de impulsionar o desenvolvimento de soluções que transformem realidades locais e possibilitem a projeção de caminhos futuros. O hub é uma iniciativa da MultiRio com o apoio da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

1.3 O **hector** contribui para o interesse público ao envolver gestores públicos e Organizações em processos estruturados de escuta, mentoria e colaboração interinstitucional, voltados à qualificação da gestão e à formulação de projetos e políticas públicas nas áreas de educação e cultura.

1.4 Os participantes que cumprirem 75% das atividades previstas, contarão com os seguintes benefícios:

- Passaporte hector: acesso prioritário a eventos e programações dentro do hub.
- Acesso a uma rede de pesquisadores nas áreas e outras instituições de educação, tecnologia e cultura;
- Declaração de participação no hector emitida pela MultiRio, e validada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1.5 A seleção e a participação dela decorrente se regerão pelas disposições do presente Edital e seu Anexos.

1.6 As retificações do Edital serão divulgadas no *site* do **hector** e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.7 Este Edital poderá ser revogado por razões de interesse público ou anulado, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.8 Os interessados poderão formular pedidos de esclarecimentos no endereço de e-mail hector@multi.rio.

1.9 Para maiores informações sobre o hector, os interessados poderão acessar o site: <https://multi.rio/hector/>

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início em 23/02/2026 e permanecerão abertas até 13/03/2026 ou até o preenchimento das 10 vagas disponíveis totais.

2.2 As vagas para Organizações são destinadas exclusivamente àquelas com atuação em territórios da cidade do Rio de Janeiro, observado o limite de 1 (uma) organização selecionada por bairro, quando aplicável.

3. OBJETIVO

3.1 O objetivo do presente Edital é promover a colaboração entre academia, Organizações sem fins lucrativos e gestão pública, com foco em:

- Criação colaborativa de práticas e respostas aos desafios locais nas áreas de educação e cultura.
- Desenvolvimento de processos criativos para apoiar gestores públicos e de Organizações sem fins lucrativos na elaboração de projetos de educação e cultura.
- Fomento à produção e circulação do conhecimento.

3.2 O **hector** se propõe a constituir-se como espaço de reflexão e ação colaborativa, reunindo pesquisadores e gestores para compartilhar desafios e buscar, em conjunto, soluções contextualizadas.

3.3 O **hector** contará com um espaço físico, localizado nas dependências da MultiRio, dedicado a receber os participantes do hub. O ambiente foi planejado para favorecer a colaboração, a experimentação e o desenvolvimento de soluções criativas, dispondo de:

- Estações de trabalho compartilhadas para uso dos participantes durante o período de atividades presenciais;
- Sala de experiências imersivas, destinada à realização de dinâmicas, vivências práticas e exploração de soluções;

4. DESPESAS

4.1 A inscrição e a participação são gratuitas.

4.2 A MultiRio não se responsabilizará por despesas assumidas pelos gestores públicos ou pelas Organizações em decorrência de sua participação.

5. PRAZO DAS ATIVIDADES

5.1 O início das Atividades ocorrerá, provavelmente, até 07 dias após a comunicação por e-mail, conforme cronograma estimado abaixo:

Etapa	Período
Inscrições	A partir de 23/02/2026

Etapas	Período
Resultados	Até 07 dias após a inscrição
Início das atividades	Até 07 dias após a comunicação de resultados

5.2 Após o início do programa, a programação da mentoria será compartilhada por e-mail.

5.3 Todas as datas divulgadas estão sujeitas a alterações por razões de oportunidade e conveniência da MultiRio e da UFRJ.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Gestores públicos

Poderão se inscrever, na condição de gestores públicos, secretários municipais e equipe de técnicos das secretarias, indicados pelo respectivo secretário, que atendam aos seguintes requisitos:

- disponibilidade para participação em atividades híbridas (presenciais e *online*).
- compromisso com a implementação dos projetos criados, em seus territórios, conforme Anexo I.
- compromisso na articulação educação-cultura no projeto desenvolvido, conforme Anexo II.
- capacidade de implementação territorial com articulação intersetorial.
- compromisso institucional formal e indicação de estratégias de continuidade.
- inscrição em grupo (3 a 5 pessoas), por indicação dos secretários de cultura e/ou educação interessados, conforme Anexo I.

6.2 Organizações sem fins lucrativos

Poderão se inscrever, na condição de Organizações sem fins lucrativos, as Organizações da Sociedade Civil, sediadas ou com atuação comprovada em

territórios da cidade do Rio de Janeiro, que desenvolvam ações contínuas nas áreas de educação e cultura, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Comprovação de atuação institucional nas áreas de educação e cultura, preferencialmente por meio de projetos, programas ou ações desenvolvidas em territórios da cidade do Rio de Janeiro;
- Disponibilidade para participação em atividades híbridas (presenciais e online);
- Compromisso com o desenvolvimento, a experimentação e a circulação das propostas elaboradas no âmbito do hector, bem como com a articulação de redes e parcerias nos territórios de atuação da organização, respeitadas sua autonomia institucional e capacidade operacional.
- Compromisso em manter a articulação entre educação e cultura nas propostas desenvolvidas.

6.2.1 No momento da inscrição, a Organização da Sociedade Civil deverá encaminhar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada do estatuto social, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

II – documento que demonstre que a organização é regida por normas de organização interna que prevejam objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, compatíveis com as áreas de educação e cultura;

III – em caso de fundação privada, apresentar certidão de regular funcionamento expedida pelo Ministério Público do Estado;

IV - cópia autenticada da ata de eleição do quadro dirigente com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

V – Documento de apresentação da Organização que comprove os critérios técnicos, conforme descrito no item 7.2.1 deste Edital.

Cada Organização deverá realizar uma única inscrição, contemplando o número de participantes por ela indicados, com a indicação de até 4 (quatro) representantes, responsáveis por acompanhar as atividades do hub ao longo de todo o processo.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 - GESTORES PÚBLICOS

Poderão participar, como gestores públicos (secretários municipais ou técnicos de Educação e Cultura) aqueles que cumprirem os seguintes requisitos:

- preenchimento e envio do formulário online preenchido;
- preenchimento e envio do Anexo I com indicação de equipe de 3 (três) a 5 (cinco) pessoas;
- preenchimento e envio do Anexo II com termo de compromisso na articulação entre educação e cultura;
- disponibilidade e comprometimento institucional com a proposta.

7.2 - ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Poderão ser selecionadas as Organizações que atendam integralmente aos seguintes critérios formais:

- preenchimento e envio do formulário de inscrição online;
- inscrição realizada em grupo, com equipe composta por até 4 (quatro) participantes, conforme Anexo II;
- envio de todos os documentos indicados no item 6.2.1 deste Edital;
- adequação do perfil institucional aos objetivos do hector;
- disponibilidade e comprometimento institucional com a proposta, conforme com Anexo I.

7.2.1 - Além dos requisitos formais, as Organizações serão avaliadas a partir dos seguintes critérios técnicos e qualitativos:

- Comprovação de atuação no território indicado, localizado na cidade do Rio de Janeiro, mediante apresentação de documentos, relatórios, portfólio, materiais de divulgação, declarações de parceiros ou outros registros que demonstrem a realização de projetos, programas ou ações continuadas.
- Experiência comprovada no desenvolvimento de projetos nas áreas de educação e cultura, especialmente aqueles que articulem ambas as dimensões em práticas integradas.
- Atuação com foco na inclusão social, especialmente junto a públicos em situação de vulnerabilidade social.
- Potencial de contribuição da organização para o fortalecimento das redes locais e para a circulação de conhecimentos no âmbito do hector.
- Disponibilidade e comprometimento institucional com a proposta.

7.3 A seleção observará, ainda, a busca por diversidade territorial, temática e de perfis institucionais, considerando o interesse público e a coerência com os objetivos estratégicos do hector.

8. DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS SELECIONADOS

8.1 Todas os inscritos receberão notificação formal por meio do e-mail informado no ato da inscrição, contendo:

- resultado da seleção da equipe;
- orientações para o início das atividades;
- cronograma detalhado.

9. ATIVIDADES

9.1 As atividades do hector estão organizadas em 6 etapas, com duração de até 4 meses.

9.2 Os GESTORES selecionados integrarão grupos de discussão *online*, pelo período do hector, com participação em atividades semanais. Além dessas atividades, os participantes poderão participar dos eventos Conecta.

9.3 O hector - hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, assim como suas atividades estão estruturadas da seguinte forma:

- **Mentoria** - processo formativo e colaborativo voltado ao desenvolvimento de uma proposta que contribua para a solução do desafio identificado no município. Durante essa jornada, as pessoas inscritas como gestoras serão acompanhadas e orientadas pela equipe de mentores da MultiRio e terão a contribuição dos pesquisadores, recebendo suporte metodológico para transformar ideias em projetos.

A mentoria está estruturada em **6 etapas** (levantamento do público-alvo, criação de ideias, desenho da proposta, reconhecimento de parceiros locais e identificação de parceiros externos).

- **Conecta** - série de eventos que permeiam o processo de mentoria do hector, atuando como pontos de encontro que fortalecem a rede e ampliam as perspectivas de atuação dos participantes. O Conecta está estruturado da seguinte forma:
 - **Conecta pessoas** - evento presencial em que cada equipe inscrita é recebida na MultiRio para mapear as necessidades do município e conhecer a equipe de pesquisadores e mentores.
 - **Conecta territórios** - um evento online que reúne os gestores para pensar cenários possíveis - ocorre entre as etapas da criação de ideias e o desenho da proposta.
 - **Conecta parceiros** - evento presencial em que a equipe de mentores e gestores articulam com os parceiros locais e outras instituições interessadas em apoiar o projeto - ocorre entre as etapas de mapeamento de parceiros locais e identificação de parceiros externos.
 - **Conecta Mundo** - evento presencial de culminância com todos os inscritos no edital, assim como os parceiros identificados, para apresentação dos projetos desenvolvidos ao longo da mentoria .

9.3 Cumprida a participação de, no mínimo, 75% das atividades previstas neste Edital, cada participante terá acesso aos benefícios descritos no item 1.2 do presente Edital.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela MultiRio, observada a legislação vigente e os princípios da administração pública.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INTERESSE E INDICAÇÃO DE EQUIPE

(GESTORES PÚBLICOS)

[Nome do Município], [data completa por extenso].

Nome completo do Secretário Municipal de Educação/Cultura], no exercício de suas atribuições como Secretário(a) Municipal de [Educação/Cultura] de [Nome do Município], **DECLARA** o interesse deste município em implementar o projeto no âmbito do **hector – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades**, nos termos do Edital [número/ano, se houver], e **INDICA** os seguintes gestores públicos para participação no programa:

1. Nome completo:

Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura]

E-mail institucional:

2. Nome completo:

Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura]

E-mail institucional:

3. Nome completo:

Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura]

E-mail institucional:

(Repetir conforme necessário, mínimo 3 e máximo 5 participantes)

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, de de 2026.

(nome com assinatura)

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO NA ARTICULAÇÃO ENTRE
EDUCAÇÃO E CULTURA
(GESTORES PÚBLICOS)**

[Nome do Município], [data completa por extenso].

Nome completo do Secretário Municipal de Educação/Cultura], no exercício de suas atribuições como Secretário(a) Municipal de [Educação/Cultura] de [Nome do Município], **DECLARA** o interesse o compromisso em articular Educação e Cultura, com o compromisso de:

I – Desenvolver propostas, projetos ou ações que integrem de forma explícita e consistente os campos da educação e da cultura, assegurando transversalidade conceitual;

II – Promover práticas que reconheçam a cultura como dimensão formativa e a educação como instrumento de fortalecimento das expressões culturais nos territórios;

III – Garantir que as iniciativas elaboradas no âmbito do projeto contemplem estratégias de implementação que envolvam equipamentos educacionais, culturais ou comunitários;

IV – Estimular processos colaborativos entre profissionais da educação, agentes culturais, estudantes e comunidades locais;

V – Implementar, sempre que viável, ações intersetoriais em articulação com redes territoriais, respeitada a autonomia institucional e a capacidade operacional da instituição;

VI – Manter coerência entre os objetivos do projeto apresentado e os princípios da integração entre educação e cultura previstos no Edital;

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, de de 2026.

(nome com assinatura)

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO
(ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS)

A Organização da Sociedade Civil compromete-se a:

I – Participar das atividades do hector, por meio de – no mínimo - 4 (quatro) representantes, garantindo engajamento, diálogo e colaboração ao longo do processo;

II – Desenvolver, experimentar e promover a circulação das propostas elaboradas no âmbito do hector, respeitada sua autonomia institucional, capacidade operacional e contexto territorial;

III – Contribuir para o compartilhamento de aprendizados, metodologias e reflexões produzidas durante o programa, no interior de suas redes e territórios de atuação;

IV – Reconhecer o caráter experimental, formativo e não vinculante do hector, ciente de que a participação no programa não gera obrigação de execução, repasse de recursos ou formalização automática de parcerias;

V – Respeitar os princípios da ética, da cooperação, da diversidade e do interesse público que orientam o hector.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo não estabelece vínculo jurídico, financeiro, trabalhista ou associativo entre a Organização, a MultiRio e a UFRJ, servindo exclusivamente como instrumento de manifestação de compromisso institucional com os objetivos e diretrizes do hector.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo.

Local e data:

Assinatura do(a) representante legal da Organização sem fins lucrativos

Nome:

CPF:

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, de de 2026.

(nome com assinatura)

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E INDICAÇÃO DE EQUIPE (ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS)

Pelo presente Termo de Compromisso, a Organização abaixo identificada declara ciência e concordância com as disposições do Edital de Seleção de Organizações sem fins lucrativos para participação no hector – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil:

CNPJ:

Endereço:

Território(s) de atuação na cidade do Rio de Janeiro:

Nome do(a) representante legal:

Cargo:

E-mail:

Telefone:

2. EQUIPE INSCRITA NO HECTOR

1. Nome completo:

Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura)

E-mail institucional:

2. Nome completo:

Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura)

E-mail institucional:

3. Nome completo:

Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura)

E-mail institucional:

4. Nome completo:

Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura)

E-mail institucional:

